



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 868

Caracarái-RR, 11 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão Responsável pela Criação de Pólo de Educação à Distância**.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA	EBTT	2014032
ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO	EBTT	2014002
FÁBIO ALVES GOMES	EBTT	2147910
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	EBTT	2045479
ALINE LIMA SOARES DA COSTA	TAE	2108719
KARINA COELHO PIRES	EBTT	1985910

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 11 de dezembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012